



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à Unidade 162 - Imprensa Universitária, e remanejar do quadro de funções da UFMG, as funções gratificadas correspondentes, conforme apresentado a seguir:

SECAO DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS	01 (uma) função FG-04
SECAO DE IMPRESSAO DE OFF SETE	01 (uma) função FG-06

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629305** e o código CRC **2FC7E4D5**.